This bis na open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution Licence

DOI: 10.5216/rpp.v17i1.58542

EDUCAÇÃO

DOSSIÊ EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EMERGÊNCIA DE NOVAS EPISTEMOLOGIAS

A LEI 10.639 E AS LICENCIATURAS DA UFG/RC: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO

LAW 10.639 AND THE DEGREES OF THE UFG / RC: AN ANALYSIS FROM THE PEDAGOGICAL PROJECTS OF COURSE

LA LEY 10.639 Y LAS LICENCIATURAS DE LA UFG/RC: UN ANÁLIS A PARTIR DE LOS PROYECTOS PEDAGÓGICOS DE CURSO

Scarlet Dandara Borges Alves [1] ORCID http://orcid.org/0000-0002-3720-5750
Maria Zenaide Alves[2] ORCID http://orcid.org/0000-0003-3830-3819
Michela Augusta de Moraes e Sousa[3] ORCID http://orcid.org/0000-0003-1977-4711

Resumo

A Lei 10.639, aprovada em 2003, tornou obrigatório o ensino da história e da cultura da população afro-brasileira nas escolares brasileiras de educação básica. No entanto, a Lei não previu como seria a formação, nas licenciaturas, de modo que os professores sejam formados nessa perspectiva. Pensando nisso este artigo tem o objetivo de analisar como as licenciaturas da UFG/Regional Catalão estão contemplando em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) as questões raciais. O trabalho teve como ponto de partida uma oficina com a temática "A educação para as relações étnico raciais: 15 anos da Lei 10.639/03", realizada durante o IV Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX/UFG/RC) ocorrido no ano de 2018. Para preparar a oficina e posteriormente as discussões deste artigo, foi feito um breve levantamento nos PPCs das licenciaturas ofertadas na Regional e que estavam disponíveis no site institucional, buscando identificar como esses documentos estão abordando na formação inicial de professores as questões das quais tratam a Lei 10.639/03. Os resultados foram discutidos na oficina e, posteriormente, sistematizados de modo mais reflexivos neste artigo.

Palavras-chave: Lei 10.639 – Formação de professores – Relações raciais

ABSTRACT

[1] Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão – UFG/RC – scarletdba@gmail.com
[2] Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão – UFG/RC – zenpiaui@yahoo.com.br
3 Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão – UFG/RC – migu_moraes@hotmail.com

The law 10.639, promulgated in 2003, turned mandatory the teach the history and culture of the Afro-Brazilian population in the basic education schools. However, the law did not foresee how it shoud be the training to the future teachers. Thinking about this, this article aims to analyze how the graduation courses of the UFG/Regional Catalão are contemplating in their Pedagogical Projects of Course (PPC) the racial issues. The script of this article started as a workshop with the theme "Education for the ethnic-racial relationships: 15 years of Law 10.639/03", held during the IV Congress of Research, Education and Extension (CONPEEX/UFG/RC), in 2018. In order to prepare the workshop and later the discussions of this article, was made a search in the PPCs of the degrees offered in the regional, that were available in the institutional site, trying to identify how these documents are addressing the questions of the Law 10.639/03. The results were discussed at the workshop and, posterioly, sistematized more reflexively at this article.

Keywords: Law 10.639 - Teacher training - Race relationships

RESUMEN

La Ley 10.639, aprobada en 2003, hizo obligatoria la enseñanza de la historia y de la cultura de la población afro-brasileña en las escuelas brasileñas de educación primaria. Sin bargo, la Ley no previno como sería la formación, en las licenciaturas, de modo que los profesores sean formados bajo esta perspectiva. Pensando en esto este articulo tiene el objetivo de analizar como las licenciaturas de la UFG/Regional Catalão están contemplando en sus Proyectos Pedagógicos de Curso (PPC) las cuestiones raciales. El trabajo tuvo como punto de partida un taller con la temática (“La educación para las relaciones étnico raciales: 15 años de la Ley 10.639/03”, realizada durante el IV Congreso de Investigación, Enseñanza y Extensión (CONPEEX/UFG/RC) realizado en el año 2018. Para preparar el tallller y luego las discusiones de este articulo, se hizo un ligero levantamiento en los PPCs de las licenciatiras bridadas en la Regional y que estaban disponibles en la página web institucional, buscando identificar como estos documentos estan abordando en la formación inicial de profesores las cuestiones de las cuales tratan la Ley 10.639/03. Los resultados fueron discutidos en el taller y, luego, sistematizados de modo mas reflexivos en este articulo.

Palabras-claves: Ley 10.639 – Formación de profesores – Relaciones raciales

Data de submissão 13/05/2019
Data de aprovação 30/11/2019

Introdução

O Brasil aprovou em 2003, no bojo das políticas de promoção da igualdade racial que o país vem construindo nas últimas décadas, uma lei que tornaria obrigatório o ensino da história e da cultura africanos nas escolas de educação básica de todo o país, a Lei 10.639/03.[4] Nada mais justo, afinal, a lei é uma das iniciativas que visa corrigir ausências históricas da contribuição do povo negro para a constituição da identidade e da história do Brasil. O que, no entanto, a Lei não previu foi como colocar em prática essa formação, visto que se estava criando um mecanismo legal que constatava uma vacância da temática na educação e nos currículos oficiais das instituições formais de ensino. Ora, se este era o caso, como então esperar que os professores que estão em sala poderiam pôr em prática esse ordenamento jurídico uma vez que eles próprios não aprenderam a história e a cultura dos povos africanos durante sua formação? Um mecanismo previsto inicialmente no projeto de lei para amenizar essa ausência foi vetado. O artigo que previa a formação dos professores para trabalhar na perspectiva da Lei recomendava que as capacitações contassem com a participação de entidades do movimento negro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria. Tal recomendação foi vetada alegando o relator que nem a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (Lei Nº 9394/96), menciona de forma tão diretiva cursos de capacitação para professores.

Assim, a Lei 10639/03 altera os artigos 26 e 79 da LDB, acrescentando o Art. 26B que insere nos currículos das escolas de educação básica o ensino da história e da cultura afro-brasileira, tendo vetado o § 3º que previa que pelo menos 10% do conteúdo da disciplina semestral ou anual fosse dedicado ao tema. Acrescenta também o Art. 79B (o Art. 79ª, sobre capacitação docente, foi vetado) que inclui no calendário escolar o Dia 20 de Novembro, Dia Nacional da Consciência Negra. Nestes termos a lei foi sancionada em 9 de janeiro de 2003 e publicado no DOU em 10.01.2003.

Hoje, mais de 15 anos depois da implantação, muitas perguntas ainda são feitas: como a Lei vem sendo implantada? Como os professores estão se preparando para aplicá-la? Que desafios as escolas e os professores enfrentam para garantir e efetivar a recomendação legal? Que conteúdos têm sido privilegiados nas escolas de educação básica e como têm sido selecionados? Os livros didáticos têm atendido plenamente as recomendações legais? E a formação dos professores, como tem sido garantida?

> Será que a implantação de uma lei é suficiente para propor um novo modelo de currículo que leve em consideração as especialidades culturais, étnico-raciais, de uma população que por muito tempo foi deixada de lado. (FREITAS, 2010, p.18).

São muitas as questões e embora todas sejam plenamente urgentes e necessárias, não nos debruçaremos sobre todas elas. Interessa-nos em especial nesta análise pensara formação inicial, visto que os cursos de licenciaturas são responsáveis por garantir uma formação inicial que capacite os professores para atuar na educação básica. Concordamos com Jesus (2013) que para atingir os objetivos da lei faz-se necessário investimento na formação de professores que fossem capazes de compreender a importância das questões relativas à diversidade étnico-racial no contexto escolar, de modo que estejam "preparados para lidar de forma positiva com elas, criando estratégias pedagógicas para a reeducação." (JESUS, 2013, 404).

Neste sentido, este texto busca analisar como as licenciaturas da UFG/RC estão respondendo ao que recomenda a Lei 20.639/03 de modo a formar professores que saiam da universidade conhecedores da lei e dos conteúdos nela previstos. Consideramos que a Lei 10.639/03 é de crucial importância para a promoção, valorização e reconhecimento do papel do povo negro na nossa sociedade, compreendendo a escola e a cultura escolar como um dos

[4] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Esta lei for alterada, cinco anos depois, pela Lei 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Assim, esta análise se atém apenas às questões da população afro-brasileira, não por desconsiderar a importância das questões indígenas, mas pela opção de trabalhar apenas com a lei 10.639.

principais ambientes de circulação do conhecimento, formação da identidade e representações da cultura da população negra. Acreditamos ser urgente pensar a educação das crianças negras que, muitas vezes, sofrem preconceito social e racial em um ambiente onde deveria estar recebendo um ensino libertador, gerador de consciência histórica, e tal experiência pode se tornar para essa criança algo não prazeroso, gerando aversão e falta de estimulo ou mesmo desejo de estar na sala de aula, como aponta Gomes (2017). Ademais, ainda precisamos trabalhar com afinco para que a sociedade brasileira compreenda o racismo como um mal que precisa ser combatido de todas as formas e em todas as instâncias.

Contextualizando o debate

Percebemos, historicamente, a falta de oportunidade para a população negra no nosso país. O sistema escravocrata implantado no país desde o período colonial contribuiu para que as desigualdades raciais se perpetuassem até os dias atuais, gerando condições desfavoráveis para o povo negro na nossa sociedade. Os cidadãos africanos sequestrados na África e trazidos para serem escravizados no Brasil trabalharam neste país sem ter acesso a direitos sociais básicos, remuneração pelo seu trabalho ou mesmo condições mínimas de viver com dignidade. Após o processo de abolição da escravatura a população negra ficou à margem da sociedade. A Lei que, em tese, tornou liberto o povo negro **(**Lei nº 3.353, de 13 de Maio de 1888**),** composta por apenas dois artigos, nada propõem de iniciativa para inclusão da população negra na sociedade brasileira. Com isso, desde o início desse processo não houve uma preparação para inserir os negros e as negras na sociedade como indivíduos sujeitos de direitos civis e sociais. Aliás, da forma como feita, a abolição da escravidão no Brasil se deu muito mais por acordo das elites e latifundiários[5] do que por uma convicção dos monarcas que governavam o país. O sistema escravocrata já não se sustentava. Todos os países das Américas já haviam abolido a escravidão e o Brasil sofria pressão internacional, em especial da Inglaterra, potência econômica da época e que impôs a proibição de tráfico de trabalhadores africanos para outros continentes. (BORGES, 2011).

Foi dessa forma que foi feita a abolição da escravidão no Brasil, com uma caneta que assinou uma lei com apenas dois artigos que selou cruelmente o destino de um povo[6]. Assim, após o processo de abolição o negro estaria sem destino, excluído do trabalho remunerado, sem instrução, sem educação, sem moradia e sendo obrigado, enfim, sem qualquer preparação a lutar por uma vida digna na sociedade. A mão de obra dos negros foi substituída pela mão de obra dos imigrantes, período que o país passa a conviver com a figura do colono, "trabalhador produtivo cuja força de trabalho é vendida, sob condições especiais, ao fazendeiro, que é o proprietário dos meios de produção. (IANNI, 2004, p. 31). Isso evidencia que o tratamento mudou e não se trata apenas de trabalhadores remunerados X trabalhadores escravizados. O que o país passou a viver desde então foi um sistema que cada dia mais condenava uma parte da sociedade a viver de forma precária, o que se estende aos dias atuais. É exatamente essa dívida histórica que as políticas de ações afirmativas tentam corrigir.

Neste sentido, embora sejam reconhecidas as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes europeus (e de outros continentes) que ajudaram a construir a história do nosso país, a história não pode ignorar a forma desumana e cruel como o Estado brasileiro tratou a população afrodescendente que igualmente contribuiu com a nossa história, mas que não foi igualmente

[5] Embora não caiba nos limites deste texto, é importante ressaltar que o tema da escravidão está diretamente relacionado ao da posse de terra no nosso país. Não é por acaso que no ano de 1850 duas importantes leis são promulgadas: A Lei de Terras (que torna a terra um bem privado e, portanto, não mais passada por doação ou por herança, mas que deveria ser comprada) e a Lei Euzébio de Queiroz (que proibia o tráfico negreiro). Ora, essas duas leis preparavam o terreno para o que não tardaria a acontecer, a abolição, ocorrida menos de 40 anos depois. O que seria daquela população de negros que contabilizam quase metade da população brasileira? Como poderiam ter acesso à terra se não dispunham de capital para adquiri-la?

[6] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm

reconhecida. É essa discrepância entre direitos e deveres que marcaram as relações entre o Estado brasileiro e os povos de diferentes origens que construíram a nossa nação que embasam a tese da dívida histórica com o povo afrodescendente. É nessa perspectiva que as políticas de ações afirmativas, entendidas como políticas reparatórias e de reconhecimento das desigualdades que afetam a população negra no acesso ao sistema de ensino, neste caso em especial ao ensino superior, devem ser compreendidas. Neste sentido, o trabalho em sala de aula na educação básica, preconizado pela Lei de que tratamos aqui, passa inicialmente pelo trabalho em sala de aula nos cursos de licenciatura. Mas afinal, como este trabalho está sendo feito nesses cursos na Regional Catalão da UFG?

A Regional Catalão da UFG, atualmente em processo de transição para Universidade Federal de Catalão, foi estrutura na cidade a partir do ano de 1983 como Campus Avançado de Catalão (CAC). Inicialmente eram sete cursos de graduação: Geografia, Letras, Pedagogia, Matemática, Educação Física, História e Ciências da Computação, além de cursos de pós-graduação lato sensu, que foram implantados na cidade no contexto da interiorização do ensino superior iniciado pela UFG na década anterior em parceria com prefeituras municipais (SILVA, 2009). Ao final dos anos 2000 já eram vinte e um cursos de graduação. Atualmente, de acordo com o site da instituição, a Regional Catalão conta "27 cursos de Graduação presenciais, 2 à distância, 10 cursos de mestrado e 2 de doutorado, além de vários cursos de Especialização. Dos cursos de graduação, nossa análise centra-se nos 13 são cursos de licenciatura presencial e no curso de matemática ofertado na modalidade EAD. O corpo discente é composto por mais de 3.400 alunos e corpo docente com 321 professores. O quadro de pessoal com 116 técnicos administrativos em educação, além de 136 funcionários terceirizados e prestadores de serviços".[7]

O presente trabalho surgiu através de discussões acerca de como as questões étnico-raciais são trabalhadas e inseridas dentro dos cursos de Licenciaturas na Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão e teve como ponto de partida uma oficina com a temática "A educação para as relações étnico raciais: 15 anos da Lei 10.639/03" desenvolvida durante o IV Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX/UFG/RC) ocorrido no ano de 2018. O evento tinha como tema "Ciência para a redução das desigualdades" e nesse contexto acreditávamos que a temática do evento seria uma ótima oportunidade para debater o tema, visto que naquele ano se completava 15 anos da promulgação da Lei 10.639/03.

Neste sentido, acreditávamos e acreditamos ser de suma importância discutir em ambientes de formação de professores a importância e a necessidade desta lei como um importante mecanismo na luta pela redução das desigualdades e promoção de uma educação antirracista. Portanto, o objetivo da oficina foi promover reflexões sobre a própria Lei 10.639/03, problematizando a sua importância para formação inicial de professores, como também situando o processo histórico desta Lei, os movimentos que lutaram para sua implementação e como também os movimentos que tem se articulado para efetivação desta lei a nível nacional. Além, disso objetou-se discutir o papel da Universidade para efetivação desta lei nos cursos de Licenciaturas e como as Licenciaturas da UFG/RC tem incorporando em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a temática das relações étnico raciais.

Para preparar a oficina realizamos um breve levantamento na matriz curricular das licenciaturas, buscando compreender como as licenciaturas UFG/RC estão abordando na formação inicial de professores as questões de que tratam a Lei 10.639/03. Na oficina também discutimos os desafios para formação de professores no âmbito da Lei, além de questões que ainda nos desafiam quando se propõe discutir a questão racial, como o mito da igualdade racial que algumas pessoas ainda defendem e a própria categoria raça que ainda é pouco compreendida. Diante de colocações que argumentam que não precisamos discutir raça pois "só existe uma raça, a raça humana" foi necessário explicitar que raça como categoria biológica de fato não se sustenta, mas que compreendemos raça como uma categoria política, fundamental para compreendermos as desigualdades e injustiças que afetam a nossa sociedade.

[7] https://www.catalao.ufg.br/p/6189-historia. Acesso em 22/02/2019.

> No século XX, com o avanço das ciências biológicas e genéticas, os estudiosos deste campo chegaram à conclusão de que a raça como realidade biológica não existe, pois os marcadores genéticos de uma determinada raça poderiam ser encontrados em outras e, portanto, experiências genéticas comprovaram que: pretos, brancos e amarelos não tinham marcadores genéticos que os diferenciavam enquanto raça. Desta forma, mesmo que os patrimônios genéticos dos seres humanos se diferenciem, as diferenças não são suficientes para classificá-los em raças. (SCHUCMAN, 2010, p. 3)

Esse debate é fundamtal para o enfrentamento de ideias de que discutir raça é reforçar o racismo, como nos lembra Schucman (2010), como se falar de raça se resumisse a falar de raça negra. É por essa razão que precisamos reforçar a ideia das relações raciais.

> O racismo confere aos brancos a ideia de representantes de uma humanidade desracializada, com valores neutros e transparentes. Assim, o branco aparece no imaginário e, portanto, nas experiências concretas dos indivíduos de nossa sociedade como sujeitos onde cor e raça não fazem parte de suas individualidades. Já o negro é percebido e significado como portador de raça – ou seja, é "o outro" racializado, representante de toda uma coletividade de sujeitos racializados em que tanto "raça" quanto "cor" fazem parte de suas experiências cotidianas. (p. 05)

Resultados e discussões

A ideia da oficina surgiu de uma demanda da disciplina "Educação Popular e Movimentos Sociais", do curso de mestrado em educação, que tinha como um dos tópicos as contribuições do movimento negro para a educação. Durante as discussões em sala algumas alunas se questionavam sobre como a questão racial estava sendo discutida na regional, mais especificamente nos cursos de licenciatura, pois são estes que formam os professores que deverão trabalhar essa temática na educação básica. As discentes afirmavam não ter tido contato com essa discussão ao longo da graduação e apenas no mestrado estavam tendo essa oportunidade. Foi então ao final das discussões da disciplina que surgiu a ideia de pensar formas de debater essa temática em outros espaços e uma das formas sugeridas a realização de uma oficina durante o CONPEEX 2018.

Ao começar a preparar a oficina nos demos conta de que não bastaria uma discussão do ponto de vista teórico, mas que precisávamos pensar mais amiúde como o debate estava sendo feito aqui dentro. Dado o pouco tempo para nos dedicarmos à preparação da oficina a opção foi por fazer buscas nos PPCs dos cursos de licenciatura. Portanto, trata-se de uma análise preliminar, de caráter exploratório, por meio do qual pretendemos contribuir com o debate das questões raciais no nosso contexto de formação acadêmica.

Iniciamos as buscas com um levantamento feito pela internet, no site institucional da UFG do Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e constatamos que em 2018 eram ofertadas na Regional Catalão da UFG treze licenciaturas na modalidade presencial e uma na modalidade EAD. Identificados os cursos, visitamos os sites com intuito de verificar quais disponibilizavam os PPCs e identificamos que apenas duas, licenciaturas (Biologia e Psicologia) não disponibilizam nos seus sites esses documentos. Dos cursos que estavam disponíveis nos sites começamos as buscas utilizando palavras chave, buscando identificar quais cursos contemplavam temas relacionados à questão racial. Foram utilizadas as seguintes palavras chaves: história da África, cultura afro-brasileiro, relações étnico-raciais, Lei 10.639, cultura negra, racismo e raça. Tudo o que foi encontrado nos documentos referentes a essas palavras retiramos os fragmentos dos textos e construímos a análise a partir dos excertos.

A oficina foi desenvolvida com uma primeira parte quando foi feita uma dinâmica, uma breve reflexão teórica sobre a temática racial, seguida da apresentação dos dados, apresentados conforme o quadro 01. Esses dados, como mencionado, foram levantados previamente, com o intuito não apenas de servir de base para discussões durante a oficina, mas também fomentar o

debate posterior, de modo que os participantes pudessem levar as questões para os seus cursos e ajudassem a disseminar as reflexões suscitadas a partir daí.

O quadro 01 apresenta os lugares dos PPCs onde foram encontradas as palavras-chave nos PPCs dos cursos e em que parte do PPC elas aparecem: no corpo do projeto, nas ementas das disciplinas, nas referências bibliográficas ou nos grupos de pesquisa.

Quadro 1: PPCs e palavras-chave

Cursos	Projeto	Ementário	Referências	Grupo de pesquisa
Letras/Inglês				
Letras/Inglês				
História	X		X	
Geografia				
Ciências sociais				
Matemática (EAD)	X	X	X	
Pedagogia				
Educação física				
Biologia	Projeto ausente no site			
Química				
Física				
Psicologia	Projeto ausente no site			
Educação do Campo	X	X	X	X

Fonte: autoral.

A estratégia inicial foi buscar as palavras chave nos títulos das disciplinas. Com essa busca constatamos que apenas no curso de História havia uma disciplina que traz no título alguma das palavras chave. Trata-se da disciplina "História das populações negras e indígenas na sociedade brasileira: olhares e perspectivas", traz a seguinte ementa e bibliografia básica e complementar abordando as questões étnico-raciais.

> ***Ementa:***
> *História e cultura Afro-brasileira e Indígena, a questão das etnias no Brasilescravista e o legado histórico. As diferentes leituras da questão racial brasileira e o negro na identidade brasileira. Políticas públicas de Ações Afirmativas como política de inclusão. Espaço e Territorialidade: quilombolas e reservas indígenas. História e Memória da Cultura africana e indígena no Brasil. Educação Afro Indígena: Leis 10.639, de 03 e 11.645 de 2008. Contribuição cultural Afro-brasileira e Indígena na formação da sociedade brasileira*
> *Bibliografia Básica: CANDAU, Vera Maria (Org.). Somos tod@asiguais? Escola, discriminação e educação em direitos humanos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: outubro de 2005. MUNANGA, Kabengele. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global: Ação Educativa, 2006.*
> *Bibliografia Complementar: CUNHA, M. C. da. História dos índios no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras/Fapesp, 2002.*
> *MIRANDA, Shirley Aparecida de. Diversidade e ações afirmativas: combatendo as desigualdades sociais, Belo Horizonte; Ouro Preto: Autêntica: UFOP, 2010. RIBEIRO, Darcy, 1922-1997. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil, São Paulo: Companhia das Letras, 2006.*

> *SCHWARCZ, Lília M. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930, São Paulo: Companhia das Letras, 1993. SOARES, Mariza de Carvalho. Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, séc. XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. (PPC-História).*

Com as buscas nos títulos das disciplinas não foi localizada nenhuma outra disciplina nas demais licenciaturas que trouxesse no título qualquer referência às palavras chave utilizadas neste levantamento. Portanto, dos cursos de Licenciatura analisados, identificamos apenas um que contempla as palavras chave no título, que é o curso de História, na disciplina "História das populações negras e indígenas na sociedade brasileira: olhares e perspectivas". Esta disciplina tem carga de 64 horas é de núcleo específico e obrigatório do curso.

Ainda no curso de História duas disciplinas do Núcleo Específico Optativo, "Prática de Ensino II - Laboratório de Educação e Diversidade", tem como objetivo promover condições aos alunos de propor práticas educativas de intervenção, considerando as diversidades de gênero e étnicas da sala de aula. Esta disciplina traz na bibliografia básica e complementar duas obras que contemplam as palavras chaves utilizadas.

> GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e Anti-Racismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999. GOMES, Nilma Lino. Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

A outra disciplina do Núcleo Optativo do curso, intitulada "História, gênero e diversidade", traz um tópico em sua ementa que remete às questões de etnias e a sua bibliografia traz a seguinte referência: "*BENTO, Maria Aparecida.* Cidadania em preto e branco*: discutindo relações raciais. São Paulo: Ática, 2004."*

Identificamos que somente três cursos apresentaram nas referências bibliográficas dos PPCs a Lei 10.639/03, sendo eles os cursos de Licenciatura em Matemática (EAD); Licenciatura em Educação do Campo e o curso de História, estes ambos presenciais. Quando buscamos o ano de criação destes cursos, reparamos que o curso de Licenciatura em Matemática (EAD) foi criado em 2006, no contexto da criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Outro curso que apresentou em seu referencial a lei foi o curso de Licenciatura em Educação do Campo, este foi implantando na UFG/RC em 2013, proveniente do edital PROCAMPO/2012. O curso é ofertado na modalidade presencial e ocorre em regime de alternância. Seu PPC foi atualizado em 2016. Já o curso de História teve sua implementação entre o ano de 1991 a 2005 pela Resolução CEPEC Nº 733 de 07/12/2004 e seu PPC foi atualizado em 2013. A apresentação do referido documento afirma que busca regulamentar a resolução que diz da obrigatoriedade do ensino de história e da África e dos afrodescendentes.

> [...]lei 10639 e 11645/2008 que regulamentam o ensino de história da África e dos afrodescendentes e indígenas e à lei que institui a obrigatoriedade de libras (Decreto Nº ; 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.).(PPC-História)

Ademais, três cursos apresentam no corpo do texto do PPC alguma palavra referente aos termos usados nas buscas. São os cursos de Matemática (EAD) e o de História. Já os cursos de História e Educação do Campo trazem no ementário algumas palavras chave, sendo que o último ainda cita um grupo de pesquisa que faz a abordagem da questão étnico-racial em suas linhas de pesquisa.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo tem uma disciplina que contempla as palavras chave que utilizamos nas buscas, tanto na descrição da ementa como na bibliografia. A ementa e a bibliografia da disciplina "Diversidade e Cultura" nos apontam o seguinte:

> **Ementa:**
> A diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos do campo. Diversidade social, desigualdades econômicas em perspectiva comparada: o campo e a cidade. (PPC-Educação do Campo.

Constatamos que a bibliografia dessa ementa contempla o que é previsto em lei:

Bibliografia Básica

DINIZ, M., VASCONCELOS, R. N. (org.), Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores. Formato, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade e Currículo. BENTO, M. A. S. et at. Políticas de promoção da igualdade racial na educação: exercitando a definição de conteúdos e metodologias. São Paulo: CEERT/UNICEF/SEPPIR/SECAD LARAIA, R. Cultura um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CARNEIRO, M. J. Ruralidade: novas identidades em construção. Estudos Sociedade e Agricultura, 11, outubro 1998: 53-75.

Bibliografia Complementar

ANDRÉ, M. (org). Pedagogia das diferenças na sala de aula. 7ª edição Campinas: Papirus, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: 1ª a 4ª séries: temas transversais: pluralidade cultural e orientação sexual. Brasília, Mec e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental, 2v. 100 (coleção PCNs) 2 ed. 2000.

TORRES, J. A. G. Educação e diversidade cultural: bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLIVEIRA, A. U. e MARQUES, M. I. M. (org). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004. SHANINT. A definição de camponês: conceituações e desconceituações. In: Revista NERA, ano 8, n.º 7, julho/dez., 2005.

Vale ressaltar que o curso de Matemática aponta quais disciplinas contemplam a discussão em algumas disciplinas, como mostra o trecho da citação do PPC, conforme apontado no seguinte trecho:

> O estudo das Relações Étnico-Raciais, assim como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, estão inclusas em algumas disciplinas e atividades curriculares do curso, a saber, Didática da matemática, Fundamentos Filosóficos e Sócio Históricos da Educação, História da Matemática e Educação Matemática, Educação Matemática I e II e Políticas Educacionais no Brasil, onde se busca valorizar a história dos licenciandos, respeitando suas raízes, sua raça e suas diferenças (física, religiosa, cultural, social etc.), tendo como base um processo educativo que lhes proporcione acolhimento e aprendizagem efetiva. Assim, serão contemplados temas envolvendo a Cultura Afro-brasileira e Indígena de acordo com a Lei nº 11645, promulgada em 2008, onde se abre um rico espaço para discussão e proposição de atividades.

Entretanto durante as análises percebemos que as ementas das referidas disciplinas não contemplam nenhuma das palavras chaves utilizadas, ou seja, embora no corpo do texto do PPC se afirme que tais disciplinas terão a inserção da temática cultura afro-brasileira e história da África, nas ementas não encontramos referência ao temas, exceto na disciplina de didática da matemática, que objetiva trabalhar em sua ementa diversidade e multiculturalismo, sem contudo constar nas referências bibliográficas algo que remete a história da África ou cultura afro-brasileira.

No que se refere a grupos de pesquisa e extensão dentro dessas licenciaturas, somente um curso apresenta grupo de pesquisa que trabalha com uma linha que se refere a temática étnico-racial, que o curso de educação do campo:

> Linha 03: Currículo, Cultura e Avaliação no Ensino Ciências. Relações entre ensino de ciências e temas tais como inclusão, gênero, raça, etnia, classe; educação indígena e de demais grupos sociais específicos, políticas de ações afirmativas. história, políticas e práticas de divulgação científica e suas relações com a Educação em Ciências.
> (PPC-Educação do Campo)

Considerações finais

Procurando construir caminhos que possibilitem à educação básica colocar em prática, de maneira emancipatória, o ensino da história e da cultura africanos nas escolas, previsto na Lei 10.639/03, algumas sugestões foram apontadas pelos participantes da oficina a fim de fortalecer o processo de luta pela consolidação de uma formação de professores com vistas à aplicabilidade da Lei. Sabemos que a implantação desta Lei provocou importantes reflexões e discussões das questões étnico-raciais no país, no entanto, vimos também por meio dos dados aqui apresentados que, nos currículos das licenciaturas da UFG/RC, o tema não é abordado com a força de luta e de conhecimento que deveria. Isso sinaliza para a necessidade de apontar caminhos para que formações específicas sejam oferecidas aos professores que já estão atuando nas escolas, bem como, a inserção de um currículo mais efetivo sobre o tema nas universidades.

Depoimento de alunos de diferentes cursos da UFG que participaram da oficina sugerem que a Lei 10639/13 é vista de forma superficial nas licenciaturas e sua inserção em sala de aula é superficial ainda. Durante a oficina que deu origem às reflexões aqui apresentadas, alguns participantes, na maioria estudantes de licenciatura, afirmaram que as questões étnicas raciais são pouco discutidas durante as aulas, embora percebam que são também momentos em que a problemática do racismo e as lutas por emancipação do povo negro se fazem presentes. Na oficina foi discutido com os participantes, ações que poderiam ser desenvolvidas de imediato para fortalecer as discussões da questão racial na formação inicial. Algumas delas seguem explicitadas abaixo:

- Inserção no curso de História mais disciplinas obrigatórias que discutam mais que uma teoria educacional, mas um modo de educar os estudantes e futuros professores para o conhecimento da história e cultura africanos, dando a ênfase necessária em suas lutas e conquistas, com o foco na construção de uma pedagogia que denuncie o pensamento que desqualifica, despreza e separa as relações étnico raciais, como sugere Gomes (2017).
- Criação uma Pró-reitoria que aborde políticas afirmativas voltadas para o tema de forma permanente.
- Sensibilização das coordenações de curso para a necessidade de repensar e reestruturar os PPCs considerando as questões étnico-raciais.
- Promoções de discussões e oferta de cursos de extensão à comunidade com essa temática, abordando pontos específicos e possibilidades de participação de professores da educação básica;
- Levar para a sala de aula da universidade, independente do curso, a temática da Lei 10.639/03, ainda que inicialmente como disciplina eletiva, para que todos os cursos tenham a oportunidade de problematizar e refletir sobre o tema para então reivindicar uma disciplina obrigatória em todos os cursos.
- Promoção em sala de aula de diálogos com intelectuais negros, mostrando a luta daqueles que vivenciam os problemas do racismo, refletindo sobre o lugar de fala de quem tem a propriedade da vivência muito mais do que alguém que apenas sabe a respeito.
- Potencializar a criação de grupos organizados, como os NEABs, com professores e estudantes, militantes dentro da Universidade como forma de disseminar o movimento.

Consideramos que a disciplina "Educação Popular e Movimentos Sociais", foi um momento significativo tanto no quesito da formação pessoal como profissional, pois nos oportunizou conhecer o histórico de lutas do movimento negro educador no Brasil e como este foi e é importante e relevante no processo de implementação de políticas afirmativas. Além disso, a disciplina fez com que indagássemos sobre a questão étnico racial dentro da nossa regional e iniciássemos o debate de como isso está posto e quais os caminhos e discussões que devemos tomar. Foi ali que nasceu a ideia da oficina que deu origem a estas reflexões.

A experiência do desenvolvimento desta oficina nos mostrou como a efetivação da lei Lei 10.639/03 ainda é um desafio para implementação na educação básica, mesmo após 15 anos

de promulgação. Percebemos que ainda não temos a discussão da questão étnico racial sendo plenamente contemplada dentro da UFG/RC nos PPCs nos cursos de licenciaturas. Isso nos inquieta, em especial, pelo fato que estarmos falando dos futuros professores que atuarão nas escolas da nossa região e que, portanto, não estão recebendo formação na perspectiva das relações étnico-raciais de modo a contemplar o que define a Lei 10.639/03. Esta breve análise nos sinaliza que este campo nos demanda não apenas pesquisas sobre a temática, mas também discussões na câmara de graduação que pensem quais caminhos tomar para a construção de uma educação que seja antirracista, afinal temos uma dívida histórica com o povo negro que foi escravizado, subalternizado e marginalizado neste país! Concordamos com Gomes (2017, p. 137) que "a educação, de modo geral, deveria ser o campo por excelência a construir muitas entradas e saídas nas fronteiras que nos separam" e a universidade tem o papel de mostrar aos seus estudantes as portas para tais entradas e saídas, contribuindo não apenas para a formação de sujeitos conscientes, mas para a formação de profissionais que atuem de forma consciente.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática história e cultura afro-brasileira, e dá outras providências).

BORGES, Fragmon Carlos. Origens Históricas da propriedade da terra. In.: STÉDILE, João Pedro (org). A questão agrária no Brasil. O debate tradicional: 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FREITAS, Patrícia. A Lei 10.639, O ensino de História e a cultura afro-brasileira. OPSIS, Catalão v. 10, n.1, p. 15-28, jan-jun 2010.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 167-182, jan./jun. 2017.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de.As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. *Educ. rev.* [online]. 2013, n.47, pp.19-33.

IANNI, Octávio. Origens Agrárias do Estado Brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 1984.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. Diversidade étnico-racial no Brasil Os desafios à Lei nº 10.639, de 2003. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 7, n. 13, p. 399-412, jul./dez. 2013.

PAIXÃO, Marcelo J. P. Desenvolvimento Humano e Relações Raciais. Coleção Políticas da cor. Ed. DP&A Editora, 2003. P, 97-134.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Racismo e antirracismo: a categoria raça em questão. Rev. psicol. polít. vol.10, no.19, São Paulo,jan.2010.